

MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 7, REFERENTE AO CONTRATO Nº 37/2020-PMJ PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.458.003/0001-22.

DO OBJETO - Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.;

TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 14/01/2024 (quatorze dias de janeiro de 2024), Iniciando-se dia 16/11/2023 (dezesseis dias de novembro de 2023), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 33.611,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais), o valor total do contrato passa de R\$ 1.411.662,00 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais), perfazendo o valor total atualizado do contrato em R\$ 1.445.273,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais).

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira-Pr., 14/11/2023.

PAULO JOSE MORFINATI PREFEITO CONTRATANTE AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ № 33.458.003/0001-22 CONTRATADA THIAGO DE CASTRO SILVEIRA REPRESENTANTE